

Dicionário de Metadados do Conjunto de Dados

Conjunto de Dados

Subsídios Tarifários

Visão Geral

Até o começo da vigência da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, todos os descontos tarifários, exceto o concedido ao consumidor residencial baixa renda (Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE), eram arcados pelos próprios consumidores das concessionárias, configurando-se como um subsídio cruzado. As concessionárias tinham as suas tarifas majoradas para compensar os descontos concedidos apenas em sua própria área de concessão. Com isso o impacto tarifário dependia do tamanho dos mercados subsidiados e subsidiantes.

A partir de 2013, com a inclusão dessa finalidade na CDE, todos os consumidores do SIN passaram a contribuir com o rateio dos subsídios tarifários, independentemente do mercado subsidiado da área de concessão onde o consumidor está localizado. Além do consumidor residencial baixa renda, a subvenção da CDE é destinada a compensar as distribuidoras pela perda de receita decorrente da concessão de descontos tarifários aos seguintes usuários do serviço: gerador e consumidor de fonte incentivada; atividade de irrigação e aquicultura em horário especial; agente de distribuição com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; serviço público de água, esgoto e saneamento; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural; e subclasse de serviço público de irrigação.

Desta forma, os valores dos subsídios concedidos são custeados pela CDE cujos repasses são realizados mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme os valores publicados pela ANEEL em ato normativo.

Metadados

Nome do arquivo:

subsídios-tarifarios (csv, xml e json)

Resumo descritivo do arquivo:

Informações sobre o repasse para custeio mensal dos subsídios realizado pela CCEE conforme valores homologados pela ANEEL em ato normativo, por distribuidora e por tipo de subsídio.

Catálogo origem

<https://dadosabertos.aneel.gov.br>

Órgão responsável

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

E-mail institucional da área responsável

master.sgt@aneel.gov.br

Categorias no VCGE

Energia elétrica

Palavras-chave do conjunto de dados.

benefício tarifário, beneficiários, tarifa social, rural, cooperativa de eletrificação rural, serviço público de irrigação rural, água esgoto e saneamento, irrigação e aquicultura em horário especial, geração fonte incentivada, consumidor livre – fonte incentivada, distribuição

Frequência de atualização

Mensal

Detalhamento dos campos:

Nome do Campo	Tipo do dado	Tamanho do Campo	Descrição
DatGeracaoConjuntoDados	Data Simples		Data do processamento de carga automática no momento da geração para publicação do conjunto de dados abertos.
DatSubsidio	Data Simples		Competência do repasse do custeio dos subsídios tarifários

NumCNPJDistribuidora	Cadeia Caracteres	14	CNPJ do Agente do setor elétrico conforme cadastro de agentes da ANEEL
SigAgente	Cadeia Caracteres	20	Sigla da distribuidora credora do repasse
NomAgente	Cadeia Caracteres	20	Nome da distribuidora credora do repasse
DscTipoMontante	Cadeia Caracteres	30	Descrição dos tipos de montantes do subsídio tarifário: Ajuste Previsão Total (Mensal)
DscTipoSubsidio	Cadeia Caracteres	40	Descrição dos tipos de subsídios tarifários: Água-esgoto-saneamento Consumidor Fonte Incentivada Distribuidora Geração Fonte Incentivada Irrigação e Aquicultura Lei 14.299/2022 Rural Total
VlrSubsidio	Numérico	18,2	Valor do repasse para o custeio do subsídio tarifário
DscAtoNormativo	Cadeia Caracteres	150	Descrição do ato normativo que homologada o repasse
NumAto	Cadeia Caracteres	15	Número do ato normativo que homologa o repasse
DatAssinaturaAto	Data Simples		Data de assinatura do ato normativo
DatInicioVigenciaAto	Data Simples		Data de início de vigência do ato de homologação do repasse
DatFimVigenciaAto	Data Simples		Data de fim de vigência do ato de homologação do repasse
DthPublicacaoAto	Data Hora		Data e hora de publicação ato de homologação repasse